



**DENOMINA “QUADRA POLIESPORTIVA
“CANDIDO MARETO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**.

Art. 1º. Fica denominada “**QUADRA POLIESPORTIVA CANDIDO MARETO**”, a quadra localizada nas dependências do Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão), no Bairro Pedro Rigo, neste Município de Conceição do Castelo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 21 de maio de 2025.

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Vereador

Processo: 10076/2025

Tipo: Projeto de Lei Legislativo: 11/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/05/2025 10:43:32

Procedência: José Lúcio Aguiar

Assunto: Denomina "Quadra Poliesportiva Candido Mareto" e dá outras providências.







**CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL**

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristina Peixoto Monteiro Vieira
Substituto
Julio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escritor
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522-0139
Cachoeira de Itapemirim - ES

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CANDIDO MARETO
MATRÍCULA:

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL**

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristina Peixoto Monteiro Vieira
Substituto
Julio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escritor
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522-0139
Cachoeira de Itapemirim - ES

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 83 anos de idade

NATURALIDADE

Conceição de Castelo - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG
CPF

ELEITOR

não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO MARETO e ESCOLASTICA CANCIANI / Rua Santa Luzia, 508, Nicolau de Vargas, - Conceição de Castelo - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

treze de junho de dois mil e doze às 13:05 horas

DIA MÊS ANO

13/06/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Unimed em Cachoeira de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, Acidente vascular encefálico isquêmico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério de Conceição de Castelo - ES

DECLARANTE

JOEL FLORENCIO MARETO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Euler Boechat CRM:1328

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declarou que deixou bens a inventariar - deixou nove filhos maiores e um filho falecido. O falecido era casado com Clementina Maria de Almeida Mareto. O declarante declara que o falecido não era funcionário público.

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro
Civil das Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 136
Centro
Cachoeira de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeira de Itapemirim - ES, 15 de junho de 2012

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021346.APD1282.81948

Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Nádia de Paula Coelho
Escritor



ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente, solicitar que seja denominado "a **QUADRA POLIESPORTIVA** Localizada nas dependências do **Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão)** no Bairro Pedro Rigo, com o nome de **CANDIDO MARETO**". Nascido no dia 05/08/1918, filho de Antônio Mareto e de Escolástica Cassian Mareto, casado com Cementina Maria de Almeida Mareto, no dia 09/12/1942, teve 11filhos, morou no Taquarussu e mudou para Conceição do Castelo no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, na Avenida Harvey Vargas Grillo n.º 508. Ele foi Ex combatente do Exército da 2ª guerra mundial. Quando mudou para Conceição do Castelo, veio morar na propriedade do Sr Francisco de Souza Pinto, onde morou e trabalhou por 66 anos, inclusive na Piteira, onde hoje é o Sanfonão. Ele sempre foi apaixonado por futebol (torcedor assíduo do Caxias Castelense Clube), onde seu filhos e netos jogaram e deram muita alegria para o município de Conceição do Castelo.

Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.

Conceição do Castelo, ES, 22 de Abril de 2024.

	NOME	RG / CPF	ASSINATURA
01	Amair Hentzinger Moretto		Amair Hentzinger
02	Anelise Moreira		Anelise
03	Jonathan de Menezes Botelho		Jonathan
04	Valley de Vargas Ferreira		Valley
05	João Paulo		João Paulo
06	Christiano Lopes		Christiano
07	Marcos Aurélio O. Pinto		Marcos Aurélio
08	Dário Antonio Proença Moreira		Dário
09	Roberto Colpo - Rocha -		Roberto
10	Christiano Lopes		Christiano
11	Francisco de Assis Souza da		Francisco
12	JEFFERSON VENTURIM AYRES		Jefferson
13	Mayron Cruz		Mayron
14	Stabucia Belirario		Stabucia
15	Teleson de Jesus Augusto		Teleson
16	Maria Elisete		Maria Elisete



ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente, solicitar que seja denominado “a **QUADRA POLIESPORTIVA** Localizada nas dependências do **Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão)** no Bairro Pedro Rigo, com o nome de **CANDIDO MARETO**”. Nascido no dia 05/08/1918, filho de Antônio Mareto e de Escolástica Cassian Mareto, casado com Cementina Maria de Almeida Mareto, no dia 09/12/1942 , teve 11filhos, morou no Taquarussu e mudou para Conceição do Castelo no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, na Avenida Harvey Vargas Grillo n.º 508. Ele foi Ex combatente do Exército da 2ª guerra mundial. Quando mudou para Conceição do Castelo, veio morar na propriedade do Sr Francisco de Souza Pinto, onde morou e trabalhou por 66 anos, inclusive na Piteira, onde hoje é o Sanfonão. Ele sempre foi apaixonado por futebol (torcedor assíduo do Caxias Castelense Clube), onde seu filhos e netos jogaram e deram muita alegria para o município de Conceição do Castelo.

Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.

Conceição do Castelo, ES, 22 de Abril de 2024.

NOME	RG / CPF	ASSINATURA
Januario	[REDACTED]	[REDACTED]
Aldeia Santo Mauro	[REDACTED]	[REDACTED]
Reginaldo Lucio	[REDACTED]	[REDACTED]
Jose Candido	[REDACTED]	[REDACTED]
Dani Dila Candido	[REDACTED]	[REDACTED]
Trigo Janto ofortuna	[REDACTED]	[REDACTED]
Rogelia Janine	[REDACTED]	[REDACTED]
Kayla de azevina Pungliu	[REDACTED]	[REDACTED]
José Potensb Larner	[REDACTED]	[REDACTED]
Jaús Silvio Ferreira	[REDACTED]	[REDACTED]
Bruno Roberto B. P	[REDACTED]	[REDACTED]
João Batista Lucador	[REDACTED]	[REDACTED]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins não constar contra Cândido Mareto, nenhum ato de improbidade, crime de corrupção, praticado qualquer má conduta ou que tenha sido historicamente considerado participante de alguma prática de ações de lesa-humanidade, tortura, exploração do trabalho escravo, violação dos direitos humanos e/ou maus tratos a animais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Conceição do Castelo, ES, 20 de maio de 2025.


Maria Elizete Mareto Fontan

